



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 172 Segunda - Feira, 09 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 368/2023

*Concede Progressão Horizontal a
Servidores que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando avaliação entregue ao Departamento de RH, pela Comissão de Desenvolvimento Funcional em Julho/2023, de acordo com Art. 44 da Lei Municipal 882/2006 e Art. 21 da Lei Municipal 873/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Progressão Horizontal*, na forma dos Art. 37 e 38, Itens I e II, § 1º e 4º, da Lei Municipal nº 882/2006, e Art. 14 e 15, Itens I e II, § 1º e 4º da Lei Municipal nº 873/2006, para os seguintes servidores, conforme Anexo IV da Lei Complementar nº nº 882/2006:

NOME SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR DE:
Fábio César Mendonça	Motorista II	Transporte	VI	G	Junho/2021
José Maria Nascimento	Motorista II	Transporte	VI	G	Junho/2021
Marcelo Silva Ferreira	Motorista II	Transporte	VI	G	Junho/2021
Elvis Ferreira Batista	Motorista I	Transporte	V	C	Agosto/2021
Rondineli V. R. Mesquita	Vigia	Planejamento	I	E	Agosto/2021
André Luiz Assis	Vigia	Planejamento	I	E	Novembro/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de aquisição acima citada de cada servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de outubro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 172 Segunda - Feira, 09 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 369/2023

Concede Progressão Horizontal a Servidores que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando avaliação entregue ao Departamento de RH, pela Comissão de Desenvolvimento Funcional em Julho/2023, de acordo com Art. 44 da Lei Municipal 882/2006 e Art. 21 da Lei Municipal 873/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Horizontal**, na forma dos Art. 37 e 38, Itens I e II, § 1º e 4º, da Lei Municipal nº 882/2006, e Art. 14 e 15, Itens I e II, § 1º e 4º da Lei Municipal nº 873/2006, para os seguintes servidores, conforme **Anexo IV** da Lei Complementar nº 882/2006:

NOME SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR DE:
Helton Henrique de Lima	Motorista II	Transporte	VI	F	Janeiro/2022
Frederico Carlos S.Calixto	Operador de Máquinas Pesadas	Transporte	VI	F	Janeiro/2022
Simone Lourdes A. Rego	Fisioterapeuta	Saúde	X	F	Janeiro/2022
Fabiano da Silva Moreti	Motorista II	Saúde	VI	F	Janeiro/2022
Marcos André Pedroso	Motorista II	Transporte	VI	F	Janeiro/2022
Fabrcio Carvalho de Assis	Vigia	Planejamento	I	F	Janeiro/2022
José Floriano M. Alves	Motorista II	Transporte	VI	F	Fevereiro/2022
João Antônio R. Neto	Motorista II	Transporte	VI	F	Julho/2022
Ernesto Carlos C. Geraldi	Vigia	Planejamento	I	F	Setembro/2022

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 172 Segunda - Feira, 09 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de aquisição acima citada de cada servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de outubro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 172 Segunda - Feira, 09 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 370/2023

Concede Progressão Horizontal a Servidores que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando avaliação entregue ao *Departamento de RH*, pela *Comissão de Desenvolvimento Funcional* em Julho/2023, de acordo com Art. 44 da Lei Municipal 882/2006 e Art. 21 da Lei Municipal 873/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Progressão Horizontal*, na forma dos Art. 37 e 38, Itens I e II, § 1º e 4º, da Lei Municipal nº 882/2006, e Art. 14 e 15, Itens I e II, § 1º e 4º da Lei Municipal nº 873/2006, para os seguintes servidores, conforme **Anexo IV** da Lei Complementar nº nº 882/2006:

NOME SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	CL AS SE	NÍ V EL	A PARTIR DE:
Genaro Salgado Filho	Operário	Desenvolvimento Urbano	I	H	Janeiro/2023
Adnei Olimpio Sales	Pedreiro	Desenvolvimento Urbano	I V	G	Janeiro/2023
Anderson A. Souza	Operário	Desenvolvimento Urbano	I	J	Janeiro/2023
Antonio José Siqueira	Motorista II	Transporte	V I	G	Janeiro/2023
Esterlino Luiz Gomes	Bombeiro Hidráulico	Desenvolvimento Urbano	I V	C	Janeiro/2023

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 172 Segunda - Feira, 09 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Gil Ribeiro M. Filho	Operário	Desenvolvimento Urbano	I	H	Janeiro/2023
Jairo Firmino de Souza	Operário	Desenvolvimento Urbano	I	J	Janeiro/2023
Jivanete Leite Vilas Boas	Agente de Saúde	Saúde	I	C	Janeiro/2023
José Carlos de Oliveira	Pedreiro	Desenvolvimento Urbano	I V	G	Janeiro/2023
José Márcio Gomes	Motorista II	Transporte	V I	G	Janeiro/2023
Joseane Rezende Silva	Aux. Serviços Gerais	Planejamento	I	C	Janeiro/2023
Mírene Lopes Moraes	Tec. Segurança do Trabalho	Planejamento	I X	D	Janeiro/2023
Valéria Ap. Fabri Ribeiro Lucas	Técnico Enfermagem	Saúde	I X	F	Janeiro/2023
Vander Lúcio Mesquita	Operário	Desenvolvimento Urbano	I	J	Janeiro/2023
Vanduir José de Assis	Coveiro	Desenvolvimento Urbano	I	H	Janeiro/2023
Wiles Fernando Oliveira	Pedreiro	Desenvolvimento Urbano	I V	H	Janeiro/2023
Cássio Nazareno A. Carvalho	Auxiliar Administrativo	Planejamento	II	C	Fevereiro/2023
João Márcio Mesquita	Motorista II	Transporte	V I	C	Fevereiro/2023
Rosemeire Couto	Aux. Serviços Gerais	Desenvolvimento Social	I	C	Fevereiro/2023
Terezinha Marques Bevilaqua	Auxiliar Administrativo	Desenvolvimento Social	II	C	Fevereiro/2023
Evanil José Amancio	Vigia	Planejamento	I	E	Março/2023
Uider José Mendonça	Vigia	Planejamento	I	E	Junho/2023

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 172 Segunda - Feira, 09 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de aquisição acima citada de cada servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de outubro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 172 Segunda - Feira, 09 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 371/2023

Concede Progressão Horizontal a Servidores que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando avaliação entregue ao *Departamento de RH*, pela *Comissão de Desenvolvimento Funcional* em Julho/2023, de acordo com Art. 44 da Lei Municipal 882/2006 e Art. 21 da Lei Municipal 873/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Progressão Horizontal*, na forma dos Art. 37 e 38, Itens I e II, § 1º e 4º, da Lei Municipal nº 882/2006, e Art. 14 e 15, Itens I e II, § 1º e 4º da Lei Municipal nº 873/2006, para os seguintes servidores, conforme **Anexo IV** da Lei Complementar nº 873/2006:

NOME SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR DE:
Flânia Aparecida S.Santos	Professor PI	Educação	IV	G	Janeiro/2023
Ronilda Wanderleia Bastos - Mat. 148	Professor PI	Educação	IV	G	Janeiro/2023
Rosangela R. C. Mesquita	Professor PI	Educação	IV	G	Janeiro/2023
Fernanda Luiza M. Silva – Mat. 153	Professor PI	Educação	IV	G	Janeiro/2023
Adriana Candida S. Pereira	Servente Escolar	Educação	I	H	Janeiro/2023
Alenice Santos F. Souza	Servente Escolar	Educação	I	G	Janeiro/2023
Cleusa D. O. Vilas Boas	Professor PI	Educação	IV	H	Janeiro/2023
Cristiana Gomes Rodrigues	Professor PI	Educação	IV	G	Janeiro/2023
Darci Lourdes Mendonça	Professor PI	Educação	IV	G	Janeiro/2023

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 172 Segunda - Feira, 09 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Dulcineia dos Santos	Professor PI	Educação	IV	H	Janeiro/2023
Elaine C. O. Vilas Boas	Professor PI	Educação	IV	H	Janeiro/2023
Eldislae H. da Silva Gomes	Servente Escolar	Educação	I	H	Janeiro/2023
Elisângela A. Oliveira	Professor PI	Educação	IV	H	Janeiro/2023
Flávia Ramos Torres	Professor PI	Educação	IV	H	Janeiro/2023
France Nysia S. Vilas Boas	Professor PI	Educação	IV	G	Janeiro/2023
Guaracilda F. Mendonça	Professor PI	Educação	IV	H	Janeiro/2023
Ilda M.C. Borges – Mat. 68	Professor PI	Educação	IV	H	Janeiro/2023
Iras Aparecida F. Alves	Servente Escolar	Educação	I	G	Janeiro/2023
Jocelina B. S. Souza	Servente Escolar	Educação	I	G	Janeiro/2023
Juliana A. da Silva Gomes	Servente Escolar	Educação	I	G	Janeiro/2023
Lilian Carla Mesquita	Professor PI	Educação	IV	G	Janeiro/2023
Maisa A. Aguiar Mendonça	Professor PI	Educação	IV	H	Janeiro/2023
Marilda O. Rezende	Servente Escolar	Educação	I	H	Janeiro/2023
Meire Aparecida Salustiano	Professor PI	Educação	IV	G	Janeiro/2023
Neraldino M.G. Paula	Professor PI	Educação	IV	G	Janeiro/2023
Núbia Maria Elias Morais	Professor PI	Educação	IV	H	Janeiro/2023
Patricia S. M. Campideli – Mat. 79	Professor PI	Educação	IV	H	Janeiro/2023
Rogéria Aparecida Ferreira	Professor PI	Educação	IV	F	Janeiro/2023
Samira A. Mendonça	Professor PI	Educação	IV	G	Janeiro/2023
Selcimara A. S. Mesquita	Professor PI	Educação	IV	G	Janeiro/2023
Silmara Aparecida Moreti – Mat. 72	Professor PI	Educação	IV	H	Janeiro/2023
Silmara Izabel Mendonça	Professor PI	Educação	IV	G	Janeiro/2023
Sueli dos Santos Oliveira	Servente Escolar	Educação	I	G	Janeiro/2023
Tahis Helena Vilas Boas	Professor PI	Educação	IV	H	Janeiro/2023
Vanilda A. G. Marques	Servente Escolar	Educação	I	H	Janeiro/2023
Washington França da Silva	Servente Escolar	Educação	I	G	Janeiro/2023

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 172 Segunda - Feira, 09 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Lillian A. Fonseca	Professor PI	Educação	IV	G	Janeiro/2023
Luciana F. de Araujo Alves	Professor PI	Educação	IV	E	Fevereiro/2023
Marcilene Luiza B. Santos	Servente Escolar	Educação	I	E	Fevereiro/2023
Nazare Francisca Neto	Professor PI	Educação	IV	E	Fevereiro/2023
Gracielle R. Lima Nascimento	Monitor de Creche	Educação	II	C	Março/2023
Luciana F. A. Silva	Servente Escolar	Educação	I	E	Março/2023
Nelba Aparecida P. Elisiar	Prof. Ed. Física	Educação	V	E	Março/2023
Silmara Aparecida Moreti – Mat. 918	Professor PI	Educação	IV	E	Março/2023
Danila Carla da Silva	Monitor de Ônibus	Educação	II	E	Maió/2023
Sandra Nazare de O. Elias	Monitor de Ônibus	Educação	II	E	Junho/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de aquisição acima citada de cada servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de outubro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 172 Segunda - Feira, 09 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 372/2023

*Concede Progressão Horizontal a
Servidores que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando avaliação entregue ao Departamento de RH, pela Comissão de Desenvolvimento Funcional em Julho/2023, de acordo com Art. 44 da Lei Municipal 882/2006 e Art. 21 da Lei Municipal 873/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Progressão Horizontal*, na forma dos Art. 37 e 38, Itens I e II, § 1º e 4º, da Lei Municipal nº 882/2006, e Art. 14 e 15, Itens I e II, § 1º e 4º da Lei Municipal nº 873/2006, para os seguintes servidores, conforme **Anexo IV** da Lei Complementar nº nº 1.028/2010:

NOME SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR DE:
Celso Gonçalves Santos	Tec. Enfermagem - PSF	Saúde	II	D	Maió/2023
Fábio Antonio G. Martins	Enfermeiro – PSF	Saúde	IV	D	Maió/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de aquisição acima citada de cada servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de outubro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br